

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **ARLINDO SHOW**, apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, durante a programação do "**CARNAVAL 2023**", neste município, conforme Processo nº. 002.078/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2023.067E0600009.10.0035

São Mateus/ES, 02/02/2023.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 1020968

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.216.413/0001-40**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **LÉO LIMA** para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, durante a programação do "**CARNAVAL 2023**", neste município, conforme Processo nº. 001.516/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2023.067E0600009.10.0004

São Mateus/ES, 02/02/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 1020969

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **JALES EUFLASINO DE FARIA NETO -ME**, inscrita no CNPJ nº **15.325.591/0001-44**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **COMICHÃO** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, durante a programação do "**CARNAVAL 2023**", neste município, conforme Processo nº. 001.705/2023,

pelo valor total estimado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2023.067E0600009.10.0013

São Mateus/ES, 02/02/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 1020970

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2023**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES, comunica que tendo em vista alteração do edital, a abertura das propostas e sessão do **Pregão Eletrônico nº 004/2023** cujo objeto é SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), NO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM COBERTURA DE NO MÍNIMO 3G HOMOLOGADO PELA ANATEL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS E SETORES ADMINISTRATIVOS DESSA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS, foi **prorrogada** para o dia **16/02/2023**, mantendo-se os mesmos horários de abertura e disputa.

O edital com as devidas alterações encontra-se disponível no site da PMSM e no Licitações-E (**ID 984.264**).

Cód.CidadES Contratações: 2023.067E0500001.02.0004

São Mateus - ES, 03/02/2023.

Vânia Duarte Seibert
Pregoeira
Protocolo 1020581

Venda Nova do Imigrante**RESULTADO DA Tomada de Preços Nº
000001/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços Nº 000001/2023.

RESULTADO

CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP no valor total de **R\$ 2.518.488,56** (dois milhões quinhentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de fevereiro de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL
Protocolo 1019308